CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

III Aditivo ao Contrato nº 01/2022. Objeto: prorrogação do prazo de execução e acréscimo de 4,76 % do valor do II aditivo do contrato nº 01/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Décima - Do reajustamento do valor e renovação, ficando sua vigência prorrogada no período de 12 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026. Valor R\$ 23.202,44 (vinte e três mil, duzentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). Contratada: SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.392.524/0001-91. Código de despesa orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.040. Autorizado em 09 de janeiro de 2025 por Manoel Egídio da Silva Júnior - Presidente.

AVISO DE PENALIDADE

Chamada Pública SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE COREN-RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, V, e incisos III, IV e V do art. 18 da Lei nº 5.905/1973, e em cumprimento ao disposto no artigo 94 de Resolução Cofen nº 706/2022 e Decisão COREN-RN nº 157/2024, vem tornar pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL por 90 dias, correspondente ao período de 01/12/2024 a 28/02/2025, ao profissional de Enfermagem JOSÉ EMANNUELL PINHEIRO GALVÃO - Coren-RN nº 337.239-ENF/ nº 1.709.804-TE, em razão de condenação nos autos do Processo Ético nº 40/2023, por infração ao artigo 72 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - Resolução Cofen nº 564/2017.

> Natal/RN, 26 de novembro de 2024. MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO № 1/2025

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA COREN-RO, CONTRATADO: F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME. Valor total do contrato: R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação dos serviços de buffet (tipo coffee break), para atender às necessidades dos participantes de eventos tipo reuniões, cursos, workshops, congressos e solenidades demandadas pelo Coren-RO. Art. 94, Lei n. 14.133/2021. Vigência: 10/02/2025 a 10/02/2026. Data de assinatura do contrato: 17 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2023 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA COREN-RO, CONTRATADO: RECUPERAR RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS LTDA. Valor total do contrato: R\$ 46.010,00 (quarenta e seis mil dez reais). Objeto: Prorrogação do Contrato n. 002/2023, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção de central de ar-condicionado para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia. Art. 61, Lei n. 8.666/1993. Vigência: 003/02/2025 a 003/02/2026. Data de assinatura do contrato: 20 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO 41/2024

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA -CONTRATADO: FREEDOM ASSESSORIA LTDA. Processo 00246.002434/2024-47. Objeto: Rescisão unilateral do contrato de locação de espaço físico, infraestrutura, alimentação e transmissão ao vivo para realização do III ENATEN. Art. 138, I da Lei nº 14.133/2021. Data da Rescisão: 17/01/2025.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiros Termos Aditivos aos contratos de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para as subseções do Coren-SP, firmados em 05/12/2024, entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e as empresas PWA FACILITIES GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 36.999.665/0001-06 e CORDY FACILITIES - EIRELI, CNPJ nº 06.104.973/0001-57. Objeto dos Termos Aditivos: prorrogação da vigência contratual, reajuste e repactuação dos preços contratados, Processo: Pregão Eletrônico n.º 34/2023; Contratos n.ºs 38 e 39/2023. Vigência: 07/12/2024 a 06/12/2025. Valor dos Termos Aditivos: R\$ 55.378,83 e 61.183,22 respectivamente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 15, V, da lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e em cumprimento ao disposto nos artigos 86 e 90 do Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), INTIMA os abaixo relacionados, posto que se encontram em local incerto e não sabido, da Decisão proferida pelo Plenário do Coren-SP durante audiência de julgamento de Processo Ético-Disciplinar em que figura como parte interessada: LUIZ CARLOS DA SILVA ANTUNES, intimado(a) da Decisão exarada nos autos do Processo Ético 35/2022, julgado durante a 1314ª Reunião Extraordinária do Plenário do Coren-SP, em 03/07/2024; AGENCIA KRAVINKIANA DE DELEGADOS E DEFENSORES DOS DIREITOS HUNAMOS (ONG), intimado(a) da Decisão exarada nos autos do Processo Ético 117/2023, julgado durante a 261ª Reunião Extraordinária do Plenário do Coren-SP, em 12/09/2024; IARA ORLANDO CAMARGO, intimado(a) da Decisão exarada nos subtos do Processo Ético 103/2024; IARA ORLANDO CAMARGO, intimado(a) da Decisão exarada nos custos do Processo Ético 103/2024; IARA ORLANDO CAMARGO, intimado(a) da Decisão exarada nos custos do Processo Ético 103/2024; IARA ORLANDO CAMARGO, intimado(a) da Decisão exarada nos custos do Processo Ético 103/2024; IARA ORLANDO CAMARGO, intimado(a) da Decisão exarada nos custos do Processo Ético 103/2024; IARA ORLANDO CAMARGO, intimado(a) da Decisão exarada nos custos do Processo Ético 103/2024; IARA ORLANDO CAMARGO, intimado(a) da Decisão exarada nos custos do Processo Ético 103/2024; IARA ORLANDO CAMARGO, intimado(a) da Decisão exarada nos custos do Processo Ético 103/2024; IARA ORLANDO CAMARGO, intimado(a) da Decisão exarada nos custos do Processo Ético 103/2024; IARA ORLANDO CAMARGO, intimado(a) da Decisão exarada nos custos do Processo Ético 103/2024; IARA ORLANDO CAMARGO, intimado(a) da Decisão exarada nos custos do Processo Ético 103/2024; IARA ORLANDO CAMARGO, intimado do Processo Ético 103/2024; IARA ORLANDO CAMARGO, intimado do Processo Etico 103/2024; IARA O autos do Processo Ético 102/2023, julgado durante a 1327ª Reunião Extraordinária do Plenário do Coren-SP, em 11/10/2024; FRANCINE BARBIERI RODRIGUES LIPORAS, intimado(a) da Decisão exarada nos autos do Processo Ético 143/2023, julgado durante a 1335ª Reunião Extraordinária do Plenário do Coren-SP, em 06/12/2024. Das referidas decisões cabe RECURSO ao Conselho Federal de Enfermagem, que poderá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital. Na ausência de interposição de recurso, o processo prosseguirá em seus regulares termos.

> Em 22 de janeiro de 2025. WAGNER ALBINO BATISTA 1ª Secretário

> > SÉRGIO CLETO Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 2/2025

COMUNICADO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2025 Concedente: Crea-GO. Convenente: Município de Morrinhos-GO. Processo nº 92667/2024. Objetivos: realização de ações de parceria entre o Crea-GO e o Município de Morrinhos no sentido de permitir o compartilhamento de informações; disponibilização de projetos do "Programa de Engenharia Pública - Programa Casa Própria`` fornecidos pelo Crea-GO. Vigência: a partir desta publicação no DOU até o dia 31/12/2027. Signatários: Lamartine Moreira Junior - Presidente do

Crea-GO e Maycllyn Max Carreiro Ribeiro - Prefeito de Morrinhos. Goiânia, 13/01/2025.

RETIFICAÇÃO

No Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2025, publicado no DOU, Seção 3, ISSN 1677-7069 № 14, terça-feira, 21 de janeiro de 2025. Onde se lê: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2025. Leia-se: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2025.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO **GROSSO**

EXTRATO DE CONTRATO

a- Processo Administrativo: P2025/001434-8; b- Espécie: Contrato Administrativo nº 002/2025; c- Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso; d-Contratado: Consorcio AD & TO; e- Modalidade: Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 9001/2024, através do órgão gerenciador Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul; f- Objeto: fornecimento de licenças anuais da solução QLIK e consultoria técnica e assessoramento em projetos de BI; g- Valor total é de R\$ 481.600,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos reais); h- Vigência: O contrato vigorará até 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a- Processo Administrativo: 2021008796; b- Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022; c- Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso; d- Contratado: Luiz Gonzaga Rodrigues Junior; e- Modalidade: Tomada de Preços 001/2021; f- Objeto: Prestação, ao CREA-MT pela Contratada, de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concetuação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse; g- Vigência: o presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/01/2025 à 23/01/2026; h- Valor global estimado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a- Processo Administrativo: 2022005503; b- Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2022; c- Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso; d- Contratado: Júlio Cesar da Silva Alves Bastos; e- Modalidade: Dispensa Licitação; f- Objeto: Locação de Imóvel Comercial, localizado na Rua Francisco Ferreira Ramos, nº 1.457-N, Bairro Jardim Santiago, Tangará da Serra-MT, destinado à Inspetoria de Tangará da Serra; g- Valor mensal: R\$ 2.803,22 (dois mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos); h- Vigência: 01/02/2025 à 31/01/2026.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO **PARANA**

EXTRATO DE CONVÊNIOS

PROCESSO Nº: 017.001567/2024-08 referente a Adesão ao Termo de Cooperação n.º 07/2024. CONVENIADAS: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, CNPJ: 33.665.647/0001-91 e o BIM Fórum Brasil - BFB, CNPJ: 38.713.790/0001- 25. OBJETO: Aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2024, celebrado entre o CONFEA e o BIM FÓRUM BRASIL, que tem como objeto a cooperação e colaboração das PARTES em várias iniciativas e com vários graus de envolvimento para atingir seus objetivos comuns de educação, promoção e suporte à transformação digital dentro da Engenharia, Agronomia e Geociências. VIGÊNCIA: A partir do dia 13/09/2024 até 12/08/2027. SIGNATÁRIOS: Vinicius Marchese Marinelli e Rodrigo Broering Koerich.

EXTRATO DE DENÚNCIA

PROCESSO Nº: 017.001093/2024-96, denúncia do 2º Termo de Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 2014/6-000502-1, celebrado com a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Londrina, inscrita no CNPJ 73.253.601/0001-80.

PROCESSO Nº: 017.001072/2024-71, denúncia do 3º Termo de Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 2014/6-000542-9, celebrado com a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pato Branco, inscrita no CNPJ 00.072.081/0001-35. 14.133/2021.

PROCESSO Nº: 017.001292/2024-02, denúncia do 1º Termo de Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 2019/6-000231-7, celebrado com a Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão, inscrita no CNPJ 78.200.953/0001-90.

PROCESSO Nº: 017.001294/2024-93, denúncia do 2º Termo de Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 2014/6-000578-1, celebrado com a Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, inscrita no CNPJ 81.394.017/0001-72.

PROCESSO Nº: 017.001295/2024-38, denúncia do 2º Termo de Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 2014/6-000575-8, celebrado com a Associação dos Engenheiros Agrônomos da Região de Guarapuava, inscrita no CNPJ 02.640.783/0001-01.

A(s) denúncia(s) decorre(m) da necessidade de adequação dos instrumentos de cooperação aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021

AVISOS DE CANCELAMENTO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 2436/2017, emitida para o engenheiro civil Guilherme Kuster Kaminski - carteira PR-24188/D, através do protocolo 179989/2017. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei 5.194/66.

O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 1720240001262, emitida para o engenheiro civil Ariel Rocha Sanches - carteira PR-187655/D, através do protocolo 56080/2024. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei 5.194/66.

O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 1720240001037, emitida para o Eng. civil Dante Luiz Klimovicz - carteira PR-25437/D, através do protocolo 45251/2024. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei 5.194/66.

O CREA-PR comunica o cancelamento das Certidões de Acervo Técnico - CATs nºs 1512/2017, 4566/2017, 1720240002690 e 1720240002824, emitidas para o engenheiro civil Decio Pinheiro Junior - carteira PR-20958/D, através do protocolo 327404/2024. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei 5.194/66.

O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 1720240004324, emitida para o engenheiro civil Diego Henrique Nitz Piassetta carteira PR-144681/D, através do protocolo 282941/2024. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei 5.194/66.

O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 1720240007139, emitida para o Engenheiro Jose Ricardo de Oliveira carteira RJ-2007104431/D, através do protocolo 266695/2024.Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei 5.194/66.

O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 1720240000092/2024, emitida para o Eng. Kaciano Ricardo Cruz Camargo, carteira PR-94819/D, através do protocolo 313252/2024. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei 5.194/66.

